

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

Dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordoni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Liliane Jalles Bordoni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 40 horas semanais, no período de 04/11/2022 à 04/12/2022, admitido em 15/02/2018, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em Assembleia Geral do dia 22/12/2021.

Parágrafo único: Tal extensão de carga horária se dá diante da necessidade do CISAMAPI de consolidar questões técnicas atinentes ao programa estadual intitulado de FARMACIS, o salário da empregada pública passará de R\$2.887,89 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$4.813,15 (quatro mil oitocentos e treze reais e quinze centavos), no período descrito no artigo anterior.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2022, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 03 de novembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI